



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua Cleuza Morábito, 42 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 443 - 1128

DECRETO Nº 032, de 10 de agosto de 1.998.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO DE R\$ 20.235,00 (vinte mil e duzentos e trinta e cinco reais), DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO.

GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO, Prefeito Municipal de Arco-Íris, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto da alínea "a" do artigo 5º da Lei Municipal nº 0031 de 25 de novembro de 1.997.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Contabilidade um crédito no valor de R\$ 20.235,00 (vinte mil e duzentos e trinta e cinco reais), destinados a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias:

2. Poder Executivo

2.02 - Secretaria de Administração

03070212.003000 - Manutenção das Atividades Administrativas

31.32.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 14.500,00

2.04 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

10583231.005000 - Construção de Galerias Pluviais

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 735,00

10885341.003000 - Const.e/ou Rest. Pontes em Estradas Munic.

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 4.000,00

2.07 - Secretaria de Promoção Social

15814862.011000 - Manutenção das Ativ.de Deserv. Social

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Total da Suplementação R\$ 20.235,00

Art. 2º - O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da anulação de dotações orçamentárias abaixo relacionadas

2. Poder Executivo

2.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03070202.002000 - Manutenção de Atividades do Gabinete

31.20.00- Material de Consumo R\$ 1.000,00

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 90,00

03070211.001000 - Aquisição de Imóveis

42.10.00- Aquisição de Imóveis R\$ 995,00

2.02 Secretaria de Administração

03070211.002000 - Ampliação Predio Prefeiotura/Almoxarifado

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 2.830,00

2.03 Secretaria de Finanças

15844922.005000 - Contribuição para PASEP

32.80.00- Contribuição p/ Formação PASEP R\$ 3.500,00

2.04 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

03070251.019000 - Construção de Sanit.Pub.Pça João XXIII

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 3.500,00

10774551.004000 - Combate a Erosão Urbana

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 90,00

16885341.008000 - Aquisição de Maquinas e Veiculos

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 90,00

2.05 Secretaria de Educação

08421882.007000 - Manutenção do Ensino Regular

31.32.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.600,00

08411901.010000 - Construção de Escola Infantil

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 90,00

2.06 Secretaria da Saúde

13754281.013000 - Construção de Centro de Saúde

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 90,00

2.09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

03090402.013000 - Manut.Ativ.de Desenvolv.Econômico

31.11.00- Pessoal Civil R\$ 90,00

31.13.00- Obrigações Patronais R\$ 90,00

03090211.016000 - Const.Barracãop/Incub.Micro-Empresa

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 90,00

2.10 Esportes e Cultura

08462241.018000 - Consir.Reforma e Ilum. Praça Esporte

41.10.00- Obras e Instalações

R\$ 90,00

TOTAL DE ANULAÇÕES

R\$ 20.235,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, 10 de agosto de 1.998.



Geraldo Borges de Freitas Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.



Walter Montezani
Secretário de Administração / Finanças